12

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA ES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92/2019, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"

Art. 1º. Fica modificado o art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita nos termos do título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e em realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com as disposições do art. 167, III da Constituição Federal e Resolução do Senado Federal, após aprovação do Poder Legislativo.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28.11.2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES 28 / novembro / 2019
Presidente da Câmara